



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE MAFRA
Fórum Desembargador Flávio Tavares da Cunha Mello
Direção do Foro

PORTARIA Nº 97/2014

O Doutor **RAFAEL GERMER CONDÉ**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível e Diretor do Foro, no uso de suas atribuições legais,

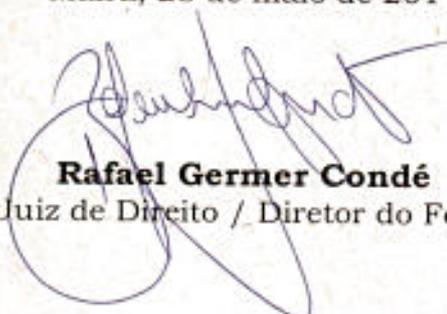
Considerando despacho exarado pelo Desembargador Luiz César Medeiros, Corregedor-Geral da Justiça, nos autos 0011117-03.2014.8.24.0600 autorizando apenas a suspensão dos prazos processuais no Fórum de Mafra no período de 24/05/2014 a 08/06/2014, em razão da migração e implantação assistida do SAJ/PG5 na Comarca de Mafra;

RESOLVE:

REVOGAR a suspensão do expediente externo no período de **24/05/2014 a 08/06/2014** nesta Comarca, determinado através da Portaria 96/2014, mantendo-se os demais dispositivos do referido documento.

Cumpra-se o disposto nos parágrafos 2º do artigo 93 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça, encaminhando-se cópia desta Portaria ao representante do Ministério Público, ao Presidente da OAB/SC seccional de Joinville, ao representante da subseção OAB/SC da Comarca de Mafra, às autoridades policiais locais e aos servidores, preferencialmente por meio eletrônico, bem como à Corregedoria-Geral da Justiça e ao Conselho Gestor da Intranet do TJ/SC para publicação no sítio do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Mafra, 23 de maio de 2014.


Rafael Germer Condé
Juiz de Direito / Diretor do Foro